



OFÍCIO N° 337/2025/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de LEI em Regime de Urgência Especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste, a propositura anexa para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

Encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que denomina o Centro de Velório Municipal, localizado no Cemitério Parque da Saudade, de “Centro de Velório Municipal Helena Maia Diógenes”.

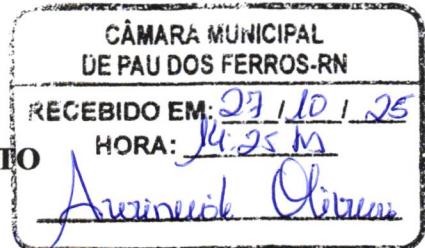
Solicito a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 72, § 1º, do Regimento Interno da Augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 01/2024).

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita





PROJETO DE LEI Nº. 2364 /2025

Denomina o Centro de Velório Municipal, localizado no Cemitério Parque da Saudade, de “Centro de Velório Municipal Helena Maia Diógenes”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Centro de Velório Municipal Helena Maia Diógenes o Centro de Velório Municipal, localizado no Cemitério Parque da Saudade, no Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à confecção e instalação da placa de identificação no local, observando o disposto nesta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
20 ⁵ LEGISLATURA 1 ⁰ SESSÃO LEGISLATIVA	
30 ⁵ SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>27/10/2025</u>	
<u>Gealdo</u>	

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: <u>27/10/2025</u>	
HORA: <u>14:25</u>	
<u>Emmy</u>	

www.paudosferros.rn.gov.br

RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que denomina o Centro de Velório Municipal, localizado no Cemitério Parque da Saudade, de “Centro de Velório Municipal Helena Maia Diógenes”.

O objetivo deste Projeto é atribuir nome oficial ao Centro de Velório Municipal, valorizando este espaço público que acolhe famílias em momentos de dor, despedida e fé.

A denominação proposta é uma homenagem à memória de Helena Maia Diógenes, uma criança pau-ferrense que faleceu de forma prematura, mas que deixou, em sua breve passagem, um exemplo de pureza, amor e luz, sendo lembrada com profundo carinho por todos que a conheceram.

A escolha do nome busca também expressar um gesto de sensibilidade e humanidade, lembrando que cada vida, mesmo curta, tem um significado profundo e merece ser lembrada com respeito e ternura.

Breve biografia de Helena Maia Diógenes:

Filha primogênita do casal Hélio Diógenes Amorim Júnior e Virgínia Valêssa Maia de Queirós Diógenes, ambos naturais de Pau dos Ferros.

Nascida no Hospital Nelson Maia em Pau dos Ferros, no dia 23 de outubro de 2019, Helena encantou desde o primeiro instante por sua alegria, espontaneidade e doçura. Era uma criança carismática, falante, que espalhava amor e leveza por onde passava. Apaixonada por flores, música e momentos simples da vida, tocava profundamente todos que a conheciam.

Helena esteve entre nós por apenas 2 anos e 2 meses, vindo a óbito no Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros, vítima de pneumonia, no dia 19 de janeiro de 2022. Sua partida comoveu toda a região e uniu muitos em orações, mostrando a força do amor coletivo e da solidariedade.

 [prefeituradepaudosferros](http://www.paudosferros.rn.gov.br) www.paudosferros.rn.gov.br



A família enfrentou esse momento de luto com fé e esperança, criando o projeto solidário “Sorrindo com Helena”, para comemorar o aniversário da pequena com ações de caridade ao próximo. O intuito é manter a memória de Helena viva e transformar a dor da saudade na leveza do amor que jamais se perderá com o tempo e a distância dos corações.

Por sua luz, alegria e legado, o nome de Helena Maia Diógenes é eternizado neste espaço, como homenagem à criança que, mesmo em breve existência, ensinou tanto sobre amor, generosidade e humanidade.

Por se tratar de uma homenagem justa e sensível, que expressa o respeito da comunidade pau-ferrense à memória de Helena Maia Diógenes, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos(as) nobres Vereadores(as), confiando em sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

 www.paudosferros.rn.gov.br



MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	DATA:	27/10/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	15:08:05
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
DEUSIVAN DOS SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON RÊGO	PSDB	AUSENTE	
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

APROVADO		SIM	11
TURNO: TURNO ÚNICO		NÃO	0
		ABS	0

J. P. P. B.

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

DENOMINA O CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE, DE CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL HELENA MAIA DIÓGENES , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.